

GUIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO – GUARATINGUETÁ

"Informação e Apoio para Todos"

1. Apresentação

Este guia foi criado para apoiar e orientar as pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e suas famílias. Aqui você encontrará informações sobre direitos, serviços disponíveis, programas de apoio e contatos úteis em Guaratinguetá.

Nosso objetivo é promover inclusão social, garantir acesso à informação e facilitar o atendimento prioritário e especializado.

2. Direitos das Pessoas com Deficiência e TEA

2.1. Principais Leis Federais e Municipais

- a) Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) Garante direitos à acessibilidade, saúde, educação, trabalho e assistência social.
- b) Lei nº 12.764/2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- c) Lei nº 5.170/2021 (Guaratinguetá) Estabelece a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.
- d) Lei nº 4.196/2009 (Guaratinguetá) Amplia políticas de inclusão para pessoas com deficiência.

2.2. Direitos Específicos para TEA

- a) Atendimento Prioritário: Em serviços públicos e privados, conforme Lei nº 12.764/2012.
- b) Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA):
 Documento oficial que facilita a identificação e o atendimento preferencial.





 c) Educação Inclusiva: Direito a matrícula em escolas regulares com suporte especializado.

3. Serviços e Programas Municipais

- **3.1.** Educação Inclusiva
 - **3.1.1.** Sala de Recursos Multifuncionais: Apoio pedagógico para alunos com deficiência em escolas públicas.
 - **3.1.2.** Professores de Apoio: Profissionais especializados para auxiliar estudantes com TEA.
 - **3.1.3.** Escola Municipal de Educação Especial (EMEE): Atendimento especializado e adaptado.

Contato: Secretaria Municipal de Educação – (12) 3128-7777

3.2. Saúde e Assistência Social

- **3.2.1.** Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi): Atendimento psicológico e terapêutico para crianças com TEA.
- **3.2.2.** Unidades Básicas de Saúde (UBS): Consultas médicas e encaminhamentos para especialistas.
- **3.2.3.** CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): Suporte social e inclusão no Cadastro Único.

Contato: Secretaria Municipal de Saúde – (12) 3123-2900

3.3. Transporte e Mobilidade

- **3.3.1.** Passe Livre Municipal: Transporte gratuito para pessoas com deficiência cadastradas.
- **3.3.2.** Vagas de Estacionamento Prioritário: Disponíveis para veículos com credencial de pessoa com deficiência.

Contato: Secretaria de Mobilidade Urbana – (12) 3128-7700







4. Programas de Apoio e Grupos de Convivência

Rede de Apoio ao Autista (RAA): Grupos voluntários de suporte emocional e troca de experiências.

Associações Locais:

 a) AMA (Associação de Amigos dos Autistas): Oferece suporte educacional e terapias complementares.

Contato AMA: (xx) xxxx-xxxx

 b) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais): Atendimentos clínicos e programas de inclusão.

Contato APAE: (12) 3123-2000

5. Identificação e Atendimento Preferencial

O Cordão de Girassol é um símbolo internacional para identificar pessoas com deficiências ocultas, como TEA, e está disponível gratuitamente em postos de saúde e secretarias municipais. Seu uso facilita o reconhecimento em comércios, serviços públicos e transporte coletivo.

6. Contatos Úteis

6.1. Secretarias Municipais

a) Educação: (12) 3128-7777

b) Saúde: (12) 3123-2900

c) Assistência Social: (12) 3122-2818

d) Mobilidade Urbana: (12) 3128-7700

6.2. Defesa dos Direitos

a) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: (xx) xxxx-xxxx

b) Ministério Público: (12) 3132-6011 ou (12)3125-1038





7. Como Denunciar Violações de Direitos

Disque 100 (Direitos Humanos): Atendimento 24h gratuito.

Ouvidoria Municipal: (12) 3133-3556

Promotoria de Justiça: Atendimento presencial na Avenida Ariberto Pereira da

Cunha n°280

8. Conclusão

Este Guia Municipal de Inclusão foi desenvolvido para promover o acesso à informação e apoiar pessoas com deficiência, especialmente aquelas com TEA.

Se precisar de mais informações ou quiser participar das ações do Programa de Apoio ao Autista, entre em contato com a Câmara Municipal pelo telefone (12) 3123-2400.

Juntos, podemos construir uma Guaratinguetá mais inclusiva e acolhedora para todos!

Guaratinguetá, 2025. Dra. Tatiana Antunes

Vereadora

